



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
End.: AV. Cuinarana, s/n, Centro, CEP: 68.722-000, Magalhães Barata - PA
CNPJ: 05.111.075/0001-63
E-mail: camarambaratapa@gmail.com

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: Presidência da Câmara Municipal de Magalhães Barata	
Responsável pela Demanda: GILMAR SOUSA BORGES – Secretário Legislativo	
E-mail: camarambaratapa@gmail.com	

INFORMAÇÕES DO OBJETO					
TIPO DO ITEM					
SERVIÇO: (X) Continuada () Não continuada		BENS: () Comuns			
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA DO SITE INSTITUCIONAL E DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.					
DETALHAMENTO DOS ITENS:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA		
01	SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA DO SITE INSTITUCIONAL E DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	12	MÊS		
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:					
A presente justificativa técnica visa respaldar a contratação de empresa especializada para					



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

End.: AV. Cuinarana, s/n, Centro, CEP: 68.722-000, Magalhães Barata - PA

CNPJ: 05.111.075/0001-63

E-mail: camaramaratapa@gmail.com

manutenção, atualização, suporte técnico e gestão continuada do Portal da Transparência disponível no site oficial da Câmara Municipal de Magalhães Barata (<https://camaraMagalhãesBarata.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>), com vistas a assegurar a efetiva observância à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), à Lei da Transparência (LC nº 131/2009), à Constituição Federal (art. 37, caput) e às diretrizes emanadas pelos Tribunais de Contas e Ministério Público.

A Câmara Municipal Magalhães Barata tem a obrigação legal e institucional de promover a publicidade ativa de informações de interesse coletivo ou geral, garantindo ao cidadão o direito à informação de forma clara, acessível e tempestiva. Atualmente, foram constatadas fragilidades no cumprimento das normas legais de transparência, tanto no que se refere à atualização dos dados quanto à forma de disponibilização dessas informações.

Entre os principais desafios identificados estão a ausência de categorização adequada das informações, falhas nos fluxos de publicação, carência de capacitação técnica dos servidores responsáveis e a inexistência de um sistema digital eficiente e responsivo que atenda às exigências legais. Assim, torna-se imperiosa a contratação de empresa especializada para executar diagnóstico detalhado do cenário atual, promover a capacitação dos servidores, estabelecer fluxos de trabalho eficientes e implementar soluções tecnológicas seguras e acessíveis.

A contratação tem por finalidade garantir o pleno funcionamento, a manutenção contínua e a constante atualização do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Magalhães Barata, assegurando sua conformidade com os parâmetros legais e as boas práticas de gestão pública. Por meio da assessoria técnica especializada, será possível corrigir falhas existentes, estruturar fluxos de publicação eficientes, capacitar os servidores envolvidos e assegurar que todas as informações exigidas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e pela Lei Complementar nº 131/2009 sejam devidamente coletadas, organizadas e disponibilizadas de forma acessível, segura e atualizada. Além disso, o suporte técnico prestado contribuirá para a estabilidade da plataforma, a adequação à legislação de acessibilidade digital, o relacionamento institucional com os órgãos de controle e a valorização da transparência como princípio fundamental da administração pública.

A contratação está amparada na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que obriga os órgãos públicos a divulgarem, de forma ativa, dados de interesse coletivo. Também se fundamenta na LC nº 131/2009, que reforça a obrigatoriedade de disponibilização, em tempo real, de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Além disso, atende ao art. 37 da Constituição Federal e ao princípio da transparência, essencial à Administração Pública.

A execução desses serviços poderá ocorrer por contratação direta, conforme o caso, ou mediante licitação nos moldes da Lei nº 14.133/2021, com observância aos princípios da vantajosidade, eficiência e interesse público.

A contratação especializada representa solução mais eficiente e econômica para a Administração, considerando que a estrutura interna da Câmara não dispõe de equipe técnica com capacidade para realizar, de forma contínua e atualizada, a manutenção do portal e o atendimento



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

End.: AV. Cuinarana, s/n, Centro, CEP: 68.722-000, Magalhães Barata - PA

CNPJ: 05.111.075/0001-63

E-mail: camarambaratapa@gmail.com

integral das obrigações legais de transparência.

Além de prevenir sanções e recomendações de órgãos de controle, a medida reforça o compromisso institucional com a publicidade dos atos administrativos, contribuindo para o fortalecimento do controle social e da confiança da população nos órgãos legislativos municipais.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá ser formalizada em tempo hábil, de modo a permitir o início da execução do objeto.

Magalhaes Barata/PA, 19 de dezembro de 2025.

GILMAR SOUSA Assinado de forma
BORGES:860467 digital por GILMAR
80268 SOUSA
BORGES:86046780268

GILMAR SOUSA BORGES

Secretario Legislativo

Port. nº 015/2025